

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 985 - EDIÇÃO EXTRA

Altamira 26 de Fevereiro de 2024

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudioiro Gomes da Silva**  
Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**  
Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**  
Procurador Geral

**Bruna Souza Tomé**  
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Justino da Silva Bequiman**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Marconio Paiva da Silva**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**  
Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Francisco Edivaldo Xavier Bezerra**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Maria das Neves Morais de Azevedo**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura

**Suelen da Silva Alves**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Izan Lira Passos**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Waldecir Aranha Maia**  
Secretário Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Victor Conde de Oliveira**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68.371-250 - ALTAMIRA/PA

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 985 - EDIÇÃO EXTRA

NESTA EDIÇÃO

**PÁG. 03** TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-PMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2024 /CGL/ATM.

**PÁG. 04** TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-PMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2024 /CGL/ATM

**PÁG. 05** TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-PMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2024 /CGL/ATM

**PÁG. 06** TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-PMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2024 /CGL/ATM

**PÁG. 07** TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-PMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2024 /CGL/ATM



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-PMA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2024 /CGL/ATM**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Eu, **SUELEN DA SILVA ALVES**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, no uso das atribuições a mim conferidas, através do Decreto Municipal nº 2525/2023, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024-PMA, Processo Administrativo nº 0301003/2024/CGL/ATM, fundamentado no ART. 74, INCISO III, ALINEA “C” c/c § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA SUPORTE TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA EXECUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTOS DOS EVENTOS DA EFD-REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), DCTF-WEB (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS), QUE UNIFICA AS INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL COM INFORMAÇÕES DA EFD-REINF**, que para constar, tem como contratada a empresa **A C F DA CRUZ CONSULTORIA – CNPJ nº 22.211.897/0001-35**, pelo valor total de **R\$ 31.680,00 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**, até 31 de Dezembro de 2024.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021, o Despacho da Sra. **ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO**, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 26 de fevereiro de 2024

SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por  
SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200  
Dados: 2024.02.26 17:24:38 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto Municipal nº 2525/2023

Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu, CEP. 68.372.210, na Cidade de Altamira, Estado do Pará



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-PMA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2024 /CGL/ATM**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Eu, MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições a mim conferidas, através do Decreto Municipal nº 2526/2023, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024-PMA, Processo Administrativo nº 0301003/2024/CGL/ATM, fundamentado no ART. 74, INCISO III, ALINEA “C” c/c § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA SUPORTE TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA EXECUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTOS DOS EVENTOS DA EFD-REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), DCTF-WEB (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS), QUE UNIFICA AS INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL COM INFORMAÇÕES DA EFD-REINF**, que para constar, tem como contratada a empresa **A C F DA CRUZ CONSULTORIA – CNPJ nº 22.211.897/0001-35**, pelo valor total de R\$ 63.360,00 (SESENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS), até 31 de dezembro de 2024.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021, o Despacho da Sra. **ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO**, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 26 de fevereiro de 2024

MARIA DAS NEVES  
MORAIS DE  
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por  
MARIA DAS NEVES MORAIS DE  
AZEVEDO:04163664220  
Dados: 2024.02.26 17:37:58 -03'00'

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Municipal nº 2526/2023

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-PMA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2024 /CGL/ATM**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Eu, **ANTÔNIO UBIRAJARA B. UMBUZEIRO JUNIOR**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, no uso das atribuições a mim conferidas, através do Decreto Municipal nº 858/2021, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024-PMA, Processo Administrativo nº 0301003/2024/CGL/ATM, fundamentado no ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “C” c/c § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA SUPORTE TÉCNICO, ACESSORIA E CONSULTORIA NA EXECUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTOS DOS EVENTOS DA EFD-REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), DCTF-WEB (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS), QUE UNIFICA AS INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL COM INFORMAÇÕES DA EFD-REINF**, que para constar, tem como contratada a empresa **A C F DA CRUZ CONSULTORIA – CNPJ nº 22.211.897/0001-35**, pelo valor total de **R\$ 31.680,00 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**, até 31 de dezembro de 2024.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021, o Despacho da Sra. **ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO**, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 26 de fevereiro de 2024

ANTONIO UBIRAJARA Assinado de forma digital por  
BOGEA UMBUZEIRO ANTONIO UBIRAJARA BOGEA  
JUNIOR:99829061272 UMBUZEIRO JUNIOR:99829061272  
Dados: 2024.02.26 17:55:27 -03'00'

**ANTÔNIO UBIRAJARA B. UMBUZEIRO JUNIOR**  
Secretário Mun. da Gestão do Meio Ambiente  
Decreto nº 858/2021



**Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente**  
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.  
E-mail: [semat@altamira.pa.gov.br](mailto:semat@altamira.pa.gov.br)  
[sematgab@gmail.com](mailto:sematgab@gmail.com)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-PMA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2024 /CGL/ATM**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Eu, **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira/PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, no uso das atribuições a mim conferidas, pelo Prefeito Municipal de Altamira/PA Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, através do Decreto Municipal nº 2385/2023, Art.2º, § 1º, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024-PMA, Processo Administrativo nº 0301003/2024/CGL/ATM, fundamentado no ART. 74, INCISO III, ALINEA “C” c/c § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA SUPORTE TÉCNICO, ACESSORIA E CONSULTORIA NA EXECUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTOS DOS EVENTOS DA EFD-REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), DCTF-WEB (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS), QUE UNIFICA AS INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL COM INFORMAÇÕES DA EFD-REINF**, que para constar, tem como contratada a empresa **A C F DA CRUZ CONSULTORIA – CNPJ nº 22.211.897/0001-35**, pelo valor total de **R\$ 31.680,00 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**, até 31 de Dezembro de 2024.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021, o Despacho da Sra. **ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO**, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 26 de fevereiro de 2024.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN:39537714268  
714268

Assinado de forma digital  
por JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537714268  
Dados: 2024.02.26 08:31:39  
-03'00'

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-PMA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2024 /CGL/ATM**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Eu, **WALDECIR ARANHA MAIA**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições a mim conferidas, através do Decreto Municipal nº 2524/2023, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024-PMA, Processo Administrativo nº 0301003/2024/CGL/ATM, fundamentado no ART. 74, INCISO III, ALINEA “C” c/c § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA SUPORTE TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA EXECUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTOS DOS EVENTOS DA EFD-REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), DCTF-WEB (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS), QUE UNIFICA AS INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL COM INFORMAÇÕES DA EFD-REINF**, que para constar, tem como contratada a empresa **A C F DA CRUZ CONSULTORIA – CNPJ nº 22.211.897/0001-35**, pelo valor total de **R\$ 31.680,00 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**, até 3 de dezembro de 2024.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021, o Despacho da Sra. **ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO**, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 26 de fevereiro de 2024

WALDECIR  
ARANHA  
MAIA:05564379268

Assinado de forma digital  
por WALDECIR ARANHA  
MAIA:05564379268  
Dados: 2024.03.01 13:57:11  
-03'00'

**WALDECIR ARANHA MAIA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 2524/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.  
e-mail: licitacaoesma@gamil.com



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)